**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ÁREA**

**PROFISSIONAL DA SAÚDE**

Rua General Osório s/nº – Campus da Saúde – Rio Grande-RS – CEP

96201-900

Fone: (53) 3233.0315/3233.8855 Fax: (53) 3233.8843

e-mail: coremu@furg.br

**EDITAL nº 03/2012**

**PROCESSO SELETIVO 2013**

**COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL**

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**

 A Comissão de Residência Multiprofissional torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, ano **2013/2014**.

**1) Objetivos do Programa**

 A Residência Multiprofissional em Área Profissional da Saúde é uma modalidade de ensino de pós-graduação *lato sensu*, caracterizada por treinamento em serviço. Constitui-se em um programa de cooperação interinstitucional entre Educação e Saúde para favorecer a inserção qualificada de profissionais recém-graduados em áreas prioritárias para o Sistema Único de Saúde. Busca qualificar profissionais, Enfermeiros, Psicólogos e Educadores Físicos para a área da saúde, a partir da inserção destes nos serviços de saúde, criando articulações que possibilitem o exercício da educação permanente e propondo práticas que integrem o ensino, a pesquisa e a extensão, voltadas para a consolidação dos princípios e diretrizes do SUS.

**2)** **Descrição do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família - RMSF**

Terá 2 (dois) anos de duração, em tempo integral, com atividades teóricas e teórico-práticas (20%) e atividades práticas de formação em serviço(80%). As atividades práticas, para formação em serviço, serão realizadas sob supervisão de preceptores e desenvolvidas junto às equipes de Saúde da Família da Secretaria Municipal da Saúde do Rio Grande - RS, nas Unidades Básicas da Estratégia Saúde da Família, localizadas em comunidades do município do Rio Grande.

As atividades teóricas são desenvolvidas, principalmente nas dependências da Área Acadêmica do Campus da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande. Essas atividades são estruturadas de forma a possibilitar a problematização da realidade por meio de orientações específicas, seminários, estudos de caso, aulas dialogadas e expositivas e outras formas de ensino-aprendizagem.

**Clientela deste Edital**

Profissionais: enfermeiros, educadores físicos e psicólogos.

**Vagas**

|  |  |
| --- | --- |
| VAGAS/ANO | VAGAS CREDENCIADAS OFERTADAS |
| ENFERMAGEM | R1 - 02 |
| EDUCAÇAO FÍSICA | R1- 01 |
| PSICOLOGIA | R1- 01 |

**3) Regime e Duração**

 A Residência é desenvolvida em regime de dedicação exclusiva (sem qualquer vínculo trabalhista), não podendo, o residente, realizar outras atividades profissionais durante o período desta formação, conforme a Lei Federal nº 11.129 de 30 de junho de 2005, Artigo 13, de responsabilidade conjunta dos setores da educação e da saúde.

 O programa possui carga horária total de 5760 horas, perfazendo 60 horas semanais, com duração de dois anos.

**4) Inscrições:**

 As inscrições serão exclusivamente pelo Correio via SEDEX, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição.

 O candidato portador de algum tipo de necessidade especial, que exija condições personalizadas para fazer a prova, deverá explicitar no ato da inscrição (Anexo II).

**4.1) Período**

 As inscrições estarão abertas no período de **20/12/2012 a 02/01/2013.**

 Não será cobrada taxa de inscrição.

**4.2)** **Documentação necessária**

- Ficha de inscrição (ANEXO I) que deverá ser impressa e assinada;

- Declaração de ciência e concordância de todos os itens do presente Edital (ANEXO II);

- Cópia da cédula de identidade.

 - Cópia do diploma de graduação ou declaração de formado no segundo semestre de 2012, emitida pela instituição de ensino.

 Encaminhar a documentação via SEDEX, para o seguinte endereço**:**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**

**Caixa Postal 474**

**Rio Grande RS**

**CEP: 96200-970.**

**Escola de Enfermagem**

**Programa de Residência Multiprofissional em Área Profissional da Saúde.**

**Processo Seletivo 02/2012**.

\* Observação:

 A postagem da documentação exigida para a inscrição deverá ser efetuada conforme cronograma estabelecido. **Inscrições com documentação incompleta ou postada após a data prevista para o término do período de inscrições, não serão homologadas.**

\* Casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção.

**4.3) Homologação das inscrições**

 As inscrições homologadas serão divulgadas até o dia **10/01/2013**, nas páginas eletrônicas da Universidade Federal do Rio Grande – FURG ([www.furg.br](http://www.furg.br/)), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP/FURG) ([http://www.propesp.furg.br](http://www.propesp.furg.br/)) e da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP/FURG) ([http://www.progep.furg.br](http://www.progep.furg.br/)).

 O período de interposição de recursos desta fase será de três dias úteis após a divulgação da listagem nas páginas eletrônicas da FURG. O candidato deverá encaminhar requerimento dirigido à Comissão de Seleção, individual e devidamente fundamentado, com a indicação precisa dos motivos pelos quais se julgar prejudicado, devendo ser entregue na Divisão de Protocolo – Unidade Campus Carreiros FURG - Av. Itália, Km 8, Bairro Carreiros, Rio Grande-RS.

As respostas aos recursos serão divulgadas nas páginas eletrônicas supra citadas, em **16/01/2013**.

**5) Seleção**

 A seleção será realizada na Área Acadêmica do Campus da Saúde da FURG, Rua General Osório s/n –Rio Grande/RS de **19/01/2013 a 15/02/2013**, em duas etapas:

- 1ª Etapa: *Eliminatória*

 Prova objetiva de caráter eliminatório, que será realizada no dia **19/01/2013**, com duração de três horas, **iniciando as 9:00 e terminando as 12:00h**.

Consiste de 30 questões objetivas, sendo 15 questões relacionadas ao núcleo comum às três profissões (Sistema Único de Saúde - SUS), e 15 questões relacionadas ao núcleo profissional específico.

**Núcleo comum das profissões**

Conteúdos:

Política Nacional de Atenção Básica

Política Nacional de Educação Permanente em Saúde

Sistema Único de Saúde

Política Nacional de Humanização

Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa no SUS

Práticas Integrativas e Complementares

Acolhimento e Demanda Espontânea

Apoio Matricial

Regulamentação das Residências Multiprofissionais em Saúde

Para as 15 questões de núcleo comum são indicadas, como referência bibliográfica:

Portaria 648 de 28 de março de 2006 que aprova a Política Nacional da Atenção Básica.

Portaria 2.027, de 25 de agosto de 2011 que altera a Portaria nº 648/GM/MS, de 28 de março de 2006.

BRASIL, Presidência da República. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Brasília. Diário Oficial da União. Publicado em 29 de junho de 2011, seção I.

BRASIL. PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.077, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2009 Dispõe sobre a Residência Multiprofissional em Saúde e a Residência em Área Profissional da Saúde, e institui o Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e m Área Profissional da Saúde e a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação em Saúde. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Departamento de Gestão da Educação em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 64 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde) (Série Pactos pela Saúde 2006; v. 9)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa no SUS - ParticipaSUS / Ministério da Saúde,Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. – 2. ed – Brasília : Editora do Ministério da Saúde,2009. 44 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Práticas integrativas e complementares: plantas medicinais e fitoterapia na Atenção Básica/Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2012. 156 p. : il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica ; n. 31)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Acolhimento à demanda espontânea / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2011.56 p. : il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume I)

Brasil. Ministério da Saúde. Caderno de Textos. Cartilhas da política Nacional de Humanização. 157 p. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_textos_cartilhas_politica_humanizacao.pdf>

Campos, GWS; Domitti, AD. Apoio matricial e equipe de referência: uma metodologia para gestão do trabalho interdisciplinar em saúde. Cad. Saúde Pública v.23 n.2 Rio de Janeiro fev. 2007. Disponível em <http://www.scielosp.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2007000200016&lng=pt>.

**Eixo profissional específico:**

EDUCAÇÃO FÍSICA

Conteúdos:

A Política Nacional de Promoção da Saúde e os Núcleos de Apoio à Saúde da Família;

Programas comunitários de atividade física e o Programa Academia da Saúde;

Epidemiologia da atividade física;

Saúde coletiva e educação física;

Pedagogia/Didática da educação física.

Para as 15 questões que compõem a prova específica da Educação Física, são indicados como referência bibliográfica:

Cadernos de atenção básica. DIRETRIZES DO NASF: Núcleo de Apoio a Saúde da Família. Série A. Normas e Manuais Técnicos Cadernos de Atenção Básica, n. 27.

Brasil. Portaria n° 719. Programa Academia da Saúde.

Brasil. Política Nacional de Promoção da Saúde. 2006

Bagrichevsky, M., Palma, A. & Estevão, A. (orgs). Nova letra, 2006. A saúde em debate na educação física, volume 2. Artigos 1, 3 e 5.

Palma, A. O sedentarismo da epidemiologia. Rev. Bras. Cienc. Esporte, v. 31, n. 2, p. 105-119, janeiro 2010.

Hallal, PC & Florindo, AA. Epidemiologia da atividade física. Atheneu, 1ª ed, 2011. Capítulos 1, 2 e 4.

Ferreira, MJ & Najar, AL. Programas e campanhas de promoção da atividade física. Ciência e saúde coletiva, 10 (sup): 207-219, 2005.

Fraga, AB & Wachs, F. Educação Física e Saúde Coletiva: políticas de formação e perspectivas de intervenção. Capítulos 1 e 5.

Bilibio, LFS & Damico, JG. Carta a um jovem professor. Cadernos de formação: Revista Brasileira de Ciências do Esporte. Vol. 2, n°2, 2011.

Caparroz, FE & Bracht, V. O tempo e o lugar de uma didática da Educação Física. Rev. Bras. Cienc. Esporte, Campinas, v. 28, n. 2, p. 21-37, jan. 2007

ENFERMAGEM

Conteúdos:

Ética Profissional

Atenção Pré-natal de Baixo Risco

Envelhecimento e Saúde da pessoa Idosa

Saúde da Criança

Política de Saúde do Homem

Acolhimento e Demanda Espontânea (volume II)

Hipertensão

Diabetes

Para as 15 questões que compõem a prova específica da Enfermagem, são indicados como referência bibliográfica:

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem Resolução COFEN 911/2007 que aprova a reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. 2007. 13p.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica.

Atenção ao pré-natal de baixo risco / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília :

Editora do Ministério da Saúde, 2012.

318 p.: il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n° 32)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica.

Envelhecimento e saúde da pessoa idosa / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica – Brasília : Ministério da Saúde, 2006. 192 p. il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n. 19)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica.

Saúde da criança : crescimento e desenvolvimento / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção

Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2012. 272 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, nº 33)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de ações programáticas estratégicas. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem (princípios e diretrizes). Brasília, 2008. 46p.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica.

Acolhimento à demanda espontânea : queixas mais comuns na Atenção Básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2012. 288 p. : il. – (Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume II)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica.

Hipertensão arterial sistêmica para o Sistema Único de Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde,

Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2006.

58 p. – (Cadernos de Atenção Básica; 16) (Série A. Normas e Manuais Técnicos)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica.

Diabetes Mellitus / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde,

Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2006.

Atenção Básica, n. 16) (Série A. Normas e Manuais Técnicos)

PSICOLOGIA

Conteúdos:

Ética Profissional;

Psicologia e Políticas Públicas;

Diagnóstico Comunitário;

Grupos como dispositivo de intervenção comunitária;

Planejamento Estratégico Situacional;

Saúde do trabalhador da área da saúde;

Para as 15 questões que compõem a prova específica da Psicologia, são indicados como referência bibliográfica:

1. Conselho Federal de Psicologia. Código de Ética Profissional do Psicólogo. Resolução CFP nº 010/2005 – Disponivel em: http://www.crprs.org.br/sobre\_codigo\_etica.php

2. FREITAS, Maria de F. Q. de. Inserção na comunidade e análise de necessidades: reflexões sobre a prática do psicólogo. Psicologia: Reflexão e Critica, v.11, n.1, Porto Alegre, 1998. Disponivel em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0102-79721998000100011&lng=en&nrm=iso&tlng=en>

3. NASCIMENTO, Célia A. T.do; LAZZAROTTO, Gislei D. R.; et.al. Psicologia e Politicas Públicas – experiências em saúde pública. Porto Alegre: Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul (CRPRS), 2004. Disponivel em: <http://www.crprs.org.br/upload/edicao/arquivo15.pdf>

4. PEREIRA, William C. C. Nas trilhas do trabalho comunitário e social: teoria, método e prática. 3ª ed. Belo Horizonte: Vozes, PUC Minas, 2008.

5. ARTMANN, Elizabeth . O planejamento estratégico situacional no nível local: um instrumento a favor da visão multissetorial. In:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. OFICINA SOCIAL Nº 3: DESENVOLVIMENTO SOCIAL. : COPPE/UFRJ, 25p., 2000. Disponível em: <http://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/2153.pdf>

6. PAPARELLI, R. ; SATO, L. ; OLIVEIRA, F. A Saúde Mental Relacionada ao Trabalho e os desafios aos profissionais da saúde. Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, v. 36, p. 118-127, 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbso/v36n123/a11v36n123.pdf>

**Observação:**

- Os candidatos deverão apresentar-se ao local, com uma hora de antecedência ao início da prova;

- Será necessária a apresentação de um documento de identidade com foto;

- Durante o transcorrer da prova objetiva, não será permitida consulta de qualquer espécie.

- Não será permitida a utilização de telefone celular ou similar. Ao entrar no prédio para realização da prova, o candidato deve desligar e guardar o aparelho.

- Não será permitida a permanência de apenas um candidato na sala de prova.

- O gabarito será disponibilizado nas páginas eletrônicas da Universidade Federal do Rio Grande – FURG ([www.furg.br](http://www.furg.br/)), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP/FURG) ([http://www.propesp.furg.br](http://www.propesp.furg.br/)) e da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP/FURG) ([http://www.progep.furg.br](http://www.progep.furg.br/)), em **21/01/2013**.

**Resultado da 1ª Etapa de Seleção**:

Os resultados serão divulgados em **22/01/2013**, nas páginas eletrônicas da Universidade Federal do Rio Grande - FURG ([www.furg.br](http://www.furg.br/)), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP/FURG) ([http://www.propesp.furg.br](http://www.propesp.furg.br/)) e da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP/FURG) ([http://www.progep.furg.br](http://www.progep.furg.br/)), por relação nominal do candidato, por núcleo profissional.

**Serão considerados aptos a continuar no Processo seletivo, os 4 (quatro) candidatos com melhor nota, por vaga ofertada, observando-se o critério mínimo de 50% de acertos na prova.**

Observação: se mais do que 4 (quatro) candidatos por vaga ofertada, tiverem empate de melhor nota na prova, todos estes passarão a 2ª. Etapa.

 **Recursos**:

 O candidato que se julgar prejudicado, após a divulgação do resultado da 1ª etapa do processo seletivo, poderá recorrer através de requerimento dirigido à Comissão de Seleção, no período de **24/01/2013 e 28/01/2013**. O requerimento deverá ser individual e devidamente fundamentado com a indicação precisa dos motivos pelos quais o candidato se julgar prejudicado, devendo ser entregue na Divisão de Protocolo – Unidade Campus Carreiros FURG, Av. Itália, Km 8, Bairro Carreiros, Rio Grande-RS. A documentação de recurso poderá ser apresentada por procuração devidamente registrada em cartório. O resultado do recurso será divulgado **31/01/2013**. O resultado da etapa de seleção será divulgado em **31/01/2012.**

- 2ª Etapa: *Classificatória*

 Esta etapa tem caráter classificatório sendo composta pelas seguintes fases: análise de Currículo Lattes, avaliação da carta de intenção e, entrevista.

 O currículo deverá ser impresso **exclusivamente** no modelo completo – CNPq, enviado por Sedex, com postagem **até** **05/02/2013**, para o endereço:

* **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**
* **Caixa Postal 474**
* **Rio Grande RS**
* **CEP: 96200-970.**
* **Escola de Enfermagem**
* **Programa de Residência Multiprofissional em Área Profissional da Saúde.**

O currículo deverá estar documentado e os certificados encadernados e numerados, de acordo com a ordem do currículo descritivo. Na análise do currículo serão considerados os seguintes itens, relacionados às áreas afins do programa: estágios extracurriculares realizados em Unidades Básicas de Saúde e Hospitais, projetos de extensão e outras experiências; trabalhos publicados em revistas científicas e em anais de congressos; trabalhos apresentados em congressos, jornadas científicas ou similares.

 A pontuação do Currículo ocorrerá conforme o Anexo III.

* Carta de intenção

 A carta de intenção deverá ser escrita em, no máximo, cinco páginas, com fonte Arial tamanho 12, espaçamento, entre linhas, 1,5, e em papel A4, **enviada via Sedex, juntamente com o Curriculo Lattes.** Deverá enfatizar os seguintes pontos:

- Identificação do candidato: nome, formação;

- Possíveis contribuições do Programa de Residência ao qual está se candidatando, em sua formação profissional, bem como suas expectativas;

- Possíveis contribuições de sua categoria profissional à área escolhida;

- Motivos de ordem profissional e intelectual que o levaram a candidatar-se ao programa escolhido.

* Entrevista

 As entrevistas serão realizadas nos dias **14/02/2013 e 15/02/2013**, nos turnos manhã, tarde e noite. Na entrevista serão avaliadas as seguintes questões: relação da carta de intenção com o currículo, capacidade de sustentação da argumentação de temas sobre o Sistema Único de Saúde e da área específica do programa; clareza de objetivos e pretensões em relação ao programa; disponibilidade de tempo integral e imediato a partir da matrícula, além de dedicação exclusiva ao programa.

**Observação:**

- A entrevista será realizada na Área Acadêmica do Campus da Saúde da FURG, Rua General Osório s/n – Rio Grande/RS;

-Será necessária a apresentação de um documento de identidade com foto.

-Não será permitida revisão de entrevista e nem segunda chamada.

**Resultado**

Será disponibilizado no dia **19/02/2013** nas páginas eletrônicas da Universidade Federal do Rio Grande - FURG ([www.furg.br](http://www.furg.br/)), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP/FURG) ([http://www.propesp.furg.br](http://www.propesp.furg.br/)) e da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP/FURG) ([http://www.progep.furg.br](http://www.progep.furg.br/)), através de: a) lista contendo os nomes dos candidatos de acordo com o número de vagas, em relação nominal e por ordem de classificação de cada um dos programas e, b) lista de espera contendo os nomes dos candidatos aprovados e ainda não classificados dentro do número de vagas disponíveis.

O candidato que se julgar prejudicado após a divulgação do resultado do processo seletivo, poderá recorrer através de requerimento dirigido à Comissão de Seleção, no período de **20/02/2013 a 22/02/2013**, das 8h as 12h. O requerimento deverá ser individual e devidamente fundamentado com a indicação precisa dos motivos pelos quais o candidato se julgar prejudicado, devendo ser entregue na Divisão de Protocolo – Unidade Campus Carreiros FURG, Av. Itália, Km 8, Bairro Carreiros, Rio Grande-RS. A documentação de recurso poderá ser apresentada por procuração devidamente registrada em cartório. O resultado do recurso será divulgado em **26/02/2013.**

Resultado final da seleção: **26/02/2013**

**6) Critérios de classificação**:

A pontuação final corresponderá ao somatório dos seguintes pesos, obtidos nas duas Etapas do Processo Seletivo, conforme especificado no quadro abaixo:

|  |  |
| --- | --- |
| Instrumentos de Seleção | Peso |
| 1ª EtapaProva Escrita Objetiva | 4 |
| 2ª Etapa- Análise do Currículo Lattes- Avaliação da Carta de Intenção-Entrevista | 114 |

- Em caso de empate na classificação final, serão utilizados, como critérios de desempate, nesta ordem:

a) a maior pontuação na Primeira Etapa;

b) o menor tempo de formação (prioridade aos jovens recém-formados - Lei Federal nº 11.129, 30 de junho de 2005);

c) a menor idade do candidato (prioridade aos jovens recém-formados - Lei Federal nº 11.129, 30 de junho de 2005);

d) sorteio público.

**Observações:**

1) Será eliminado do processo seletivo o candidato que em qualquer das etapas:

a) For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato ou com terceiros ou, estiver utilizando livros, notas, impressos, máquina de calcular ou qualquer equipamento eletrônico;

b) Faltar qualquer uma das Etapas de Seleção;

c) Se apresentar após o horário estabelecido em qualquer uma das etapas de seleção.

2) Somente candidatos não eliminados na 1ª Etapa e que foram habilitados a participar da 2ª Etapa, terão classificação de Resultado Final no Processo Seletivo.

3) A documentação encaminhada pelos candidatos não selecionados ficará disponível, para retirada, na Secretaria da Escola de Enfermagem-FURG, até 90 dias após a divulgação do resultado final da seleção.

**7) Matrícula**

 Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula em **01/03/2013,** das 8h às 11:30h, naÁrea acadêmica do Campus da Saúde/FURG – 4. Piso - **Secretaria da Escola de Enfermagem.**

Os documentos exigidos são:

- Fotocópia, legível, do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha) ou Atestado de Conclusão de Curso, emitido por Divisão de Registro Acadêmico da Instituição de Ensino Superior.

- Fotocópia legível da Carteira de Identidade (frente e verso).

-Fotocópia legível do registro no Conselho de sua categoria profissional ou protocolo de encaminhamento da inscrição.

- Fotocópia legível do CPF (frente e verso).

- Duas fotografias 3x4 recentes.

- Fotocópia legível da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação.

- Fotocópia do Certificado de Reservista.

Início previsto das atividades do programa: **04/3/2013**

Em caso de desistência, por ocasião da matrícula, será chamado o próximo candidato, por ordem de classificação. Em caso de desistência do Residente aprovado, em conformidade com a resolução CNRMS nº 01/2011, será chamado até sessenta dias após o início das atividades, o próximo candidato, por ordem de classificação.

**8) Titulação**

 A FURG outorgará certificado de "Especialista em Saúde da Família, na modalidade de Residência Multiprofissional em Área da Saúde", aos estudantes que cumprirem os requisitos do programa.

**9) Bolsas de Estudo**

 O candidato selecionado como Residente fará jus à bolsa de Educação pelo Trabalho, em valor isonômico à Residência Médica (na data deste edital, no valor de R$ 2.384,00) como determinam os Artigos 15 e 16 da Lei Federal nº 11.129/2005. A Bolsa Trabalho está sujeita aos descontos, retenções tributárias e previdenciárias, nos termos da lei.

**10) Candidatos Estrangeiros**

 Os Candidatos Estrangeiros que forem aprovados no processo seletivo deverão apresentar, no momento da matrícula:

- Cópia Do Registro Nacional de Estrangeiro, ou protocolo de sua solicitação;

- Cópia do CPF

- Cópia do diploma de graduação revalidado por universidade brasileira ou do processo de revalidação em andamento em instituição pública;

- Certificado de proficiência em língua portuguesa;

- Cópia do comprovante de inscrição no Conselho das respectivas profissões;

- Passaporte com visto de permanência no Brasil.

|  |
| --- |
| **11) Comissão de Seleção** |
|  |
| Maria José Chaplin - presidenteSibele Martins  |
| Paula Figueiredo |
| Marta Borba |
|  |
| Cesar CostaBárbara SilvaSamantha Rodrigues |
| Allan KnuthMirela ValérioDébora Freitas |
| Egeu EstevesKaren Edelwein |
|  |
| Sabrina Galarraga |
| Mariana Antunes |
| Miriam RiveroTatiana CostaAline RutzDiogo AntunesFernanda CoelhoMilene Zilio. |
|  |
|  |

**12) Casos omissos:**

 Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

**Outras informações:**

Tel: (53) 32330315 / 32338843 com Sr. Bento Barroso

Fax: (53) 32338858

E-mail: coremu@furg.br

Horário de atendimento ao público: 8h às 12h.

**ANEXO I**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | SERVIÇO PÚBLICO FEDERALMINISTÉRIO DA EDUCAÇÃOUNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDEESCOLA DE ENFERMAGEMPROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDERua General Osório s/nº – Campus da Saúde – Rio Grande-RS – CEP 96201-900**Fone: (53) 3233.8855 Fax: (53) 3233.8843** **E-Mail: coremu@furg.br** |  |
|  |
| *FURG* |

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ portador(a) do CPF\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, graduado em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(profissão), venho requerer inscrição para participação no processo seletivo doPrograma de Residência Multiprofissional em Saúde da Família (RMSF) ofertado pela Escola de Enfermagem (EEnf/FURG)-2013-2014.

Local \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Assinatura

**Endereço:**

**Cep:**

**Cidade:**

**Telefone Fixo:**

**Telefone Celular:**

**E-mail:**

**ANEXO II**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | SERVIÇO PÚBLICO FEDERALMINISTÉRIO DA EDUCAÇÃOUNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDEESCOLA DE ENFERMAGEMPROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDERua General Osório s/nº – Campus da Saúde – Rio Grande-RS – CEP 96201-900**Fone: (53) 3233.8855 Fax: (53) 3233.8843** **E-Mail: coremu@furg.br** |  |
|  |
| *FURG* |

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ portador(a) do CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, graduado em \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(profissão) D E C L A R O estar ciente e de acordo com a normas e itens do edital de seleção 01/2012 para o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família (RMSF) ofertado pela Escola de Enfermagem (EEnf/FURG)-2013-2014.

Necessidade de atendimento especial: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Assinatura

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**

**ESCOLA DE ENFERMAGEM**

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE**

**ANEXO III**

PONTUAÇÃO DE TÍTULOS (Peso 1)

Nota máxima: 10 pontos

**Obs.: somente serão considerados os títulos relativos às áreas afins do Programa**

|  |  |
| --- | --- |
| **Estágio não obrigatório -** até o máximo de **3,0** pontos – 0,5 ponto a cada 40 horas. |  |
| **Atividade extensionista** – relacionadas com a área do concurso - Até **3,0** pontos – 1,0 ponto por atividade com no mínimo um semestre de execução. |  |
| **Publicações** - relacionadas com a área do concurso - até **2,0** pontos - 0,5 ponto por trabalho ou artigo publicado. |  |
| **Trabalho apresentado em evento** - relacionado com a área do concurso – até **1,0** ponto - 0,2 ponto por trabalho apresentado. |  |
| **Atividade de Ensino –** monitorias na área, bolsas, palestras – até **0,5** ponto – 0,1 ponto por atividade com no mínimo um semestre de execução.  |  |
| **Outras Experiências** - participação em grupos de estudos, núcleos/grupos de pesquisa, associações, organizações, Diretório Acadêmico, cursos relacionados à área, etc. – Até **0,5** ponto – 0,1 ponto por participação. |  |
| **TOTAL** |  |

Profa. Maria José Martins Chaplin Profa. Sibele Martins

Presidente da Comissão de Seleção Coordenadora da COREMU